

**A IDENTIDADE FEMININA
A PARTIR DE LETRAS
DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA**

*Vera Lúcia Teixeira Kauss (UFRJ)*⁶

*Caroline Delfino dos Santos (UNIGRANRIO)*⁷

RESUMO

O referido artigo busca analisar a representação da mulher, bem como a construção do seu papel social no ideário presente na música popular brasileira. Considerando que o conceito de gênero se refere a uma construção social distinta da ideia de sexo, nos apoiaremos nas contribuições de Raquel Soihet e Joan Wallach Scott para elucidar tal conceito. As assimetrias presentes na relação entre feminino e masculino, bem como os processos de subalternização do primeiro sobre o “segundo sexo” (BEAUVOIR, 1970) justificam a necessidade de maiores reflexões em torno dos discursos (re)produzidos socialmente. Assim, teceremos algumas considerações a partir da análise das letras das músicas “Emília”, “Ai, que saudade da Amélia” e “Folhetim” e “Desconstruindo a Amélia”. Para a análise dos discursos, recorreremos às proposições de Michel Foucault. A pesquisa apresenta características do tipo documental com abordagem qualitativa.

Palavras-chave: Discursos sociais. Gênero. Música.

⁶Doutora e Mestre em Letras (UFRJ). Possui graduação em Letras (Fundação Técnico Educacional Souza Marques). verakauss@gmail.com

⁷ Mestre em Humanidades, Culturas e Artes (UNIGRANRIO). Especialista em Organização Curricular e Prática Docente na Educação Básica (UERJ). Graduada em Pedagogia (UNIGRANRIO). carol.delfino.santos@gmail.com

1. Introdução

Desde as escrituras sagradas à mitologia grega a mulher é responsabilizada pelo mal da humanidade. Eva e Pandora carregam consigo o estigma de quem disseminaria instintivamente a imprudência, conduzindo o mundo a padecer por seus atos. Eva levaria Adão à perdição por meio da desobediência, induzindo-o a comer do fruto proibido. Um preço alto pagaria cada menina simplesmente por nascer mulher. A insensatez de Eva nos tornaria merecedoras de toda má sorte, da privação do prazer à dor do parto:

E viu a mulher que aquela árvore era boa para se comer, e agradável aos olhos, e árvore desejável para dar entendimento; tomou do seu fruto, e comeu, e deu também a seu marido, e ele comeu com ela. (...) À mulher, Ele (Deus) declarou: Multiplicarei grandemente o seu sofrimento na gravidez; com sofrimento você dará à luz filhos. Seu desejo será para o seu marido, e ele a dominará. (GÊNESIS, 3:6-14)

A subalternização da mulher em relação ao homem vem sendo alvo de contínuas reflexões e estudos. Embora as legislações vigentes apresentem avanços quanto ao direito feminino, nas relações cotidianas ainda encontramos vestígios de uma sociedade patriarcal, cuja história fundamenta-se em relações de opressão e machismo. Assim, o referido artigo se inicia com alguns fragmentos da construção histórica e social sobre o conceito de gênero, buscando evidenciar a hierarquia de gênero a favor do masculino, colocando o ser feminino em posição de inferioridade. Posteriormente, nos reportamos ao feminismo como um movimento social e político que reivindica a igualdade de direitos entre homens e mulheres, subvertendo, assim, a lógica de dominação entre os sexos.

Embora o texto se reporte à condição de subalternidade da mulher é importante e urgente evidenciar os movimentos de superação dessa condição de inferioridade que lhe foi posta, tal como nos afirma Lia Faria:

Hoje, algumas mulheres do nosso país buscam conhecer, por diferentes caminhos, o processo de sua alienação e tudo aquilo que contribuiu para sua passividade, a fim de melhor entendê-las, superá-las e poder construir suas próprias vozes, numa pluralidade de sentidos que contemple de fato as diversas subjetividades femininas, negando, assim, um único modelo de modo de ser feminino. (FARIA, 1997, p. 12-13)

É nesse contexto que o presente trabalho se encontra inserido. Buscaremos tecer algumas considerações em torno dos discursos observados sobre gênero na música popular brasileira que imprimem à mulher posição de subalternidade em relação ao homem. Entretanto, no presente estudo, ainda pelo viés da música, objetivamos elucidar letras que empregam outras perspectivas de leitura sobre a identidade feminina e sua sexualidade, desconstruindo a mulher pensada pelo olhar machista e patriarcal.

2. Representação social da mulher

A hierarquia de gênero, tal como as demais hierarquias impostas a uma sociedade dual (branco/negro, ocidental/oriental, outros) vem historicamente se revelando como cruel e opressora. Para o entendimento do conceito de gênero é preciso compreendê-lo como uma construção social, elevando a reflexão para além da percepção do sexo anatômico. Ser homem e mulher é um reflexo de uma realidade social e não apenas biológica. De igual maneira, o exercício da soberania do homem em relação à mulher é uma construção cultural e, portanto, passível de sofrer mutações.

A palavra *gênero* refere-se à construção social do conceito de feminino e masculino. Embora o vocábulo seja aqui utilizado para expressar as hierarquias historicamente presentes entre o ser homem e o ser mulher, apenas na década de 70 tal termo foi utilizado com esse fim. Como precursora de tais reflexões, em 1949, por meio da escrita de *O Segundo Sexo*,

Simone Beauvoir trouxe à tona a ideia do ser social e não apenas do ser biológico. De acordo com Raquel Soihet, o gênero destaca a questão relacional entre o feminino e o masculino:

Gênero tem sido desde a década de 70, o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Foi inicialmente utilizado pelas feministas americanas com vistas a acentuar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou diferença sexual. (SOIHET, 1997, p. 101)

Ainda nessa perspectiva, Joan Wallach Scott procura analisar o conceito de gênero:

O gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero torna aliás uma maneira de indicar as “construções sociais”: a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos do sexo e da sexualidade, o gênero se tornou uma palavra particularmente útil, porque oferece um meio de distinguir a prática sexual, dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens. (SCOTT, 1995, p. 75)

As assimetrias de gênero, bem como as assimetrias raciais, são bem colocadas por Eduardo Galeano, quando este, num movimento de denúncia das diferentes formas de opressão às categorias minoritárias, denuncia enfaticamente: “Os subordinados devem obediência eterna a seus superiores, assim como as mulheres devem obediência aos homens. Uns nascem para mandar, outros para obedecer”. (GALEANO, 2005, p. 45)

Em diferentes momentos da história a subserviência da mulher em relação aos diferentes segmentos da sociedade se

revelaram naturais. Esse ser tido como inferior até mesmo pela ciência sempre esteve à mercê dos comandos e das diretrizes ora do pai, enquanto provedor do lar, posteriormente do marido, como proprietário, da sociedade, da Igreja e também do Estado.

Em decorrência das relações de gênero, a mulher pura e casta deixa a casa dos seus pais e passa a servir ao seu senhor, o marido. Seu corpo passa a ser propriedade do mesmo e deve estar pronto para atendê-lo. Na literatura, facilmente nos deparamos com expectativas acerca das atribuições da mulher: “O corpo (...) não era diferente do de qualquer outra mulher. Era feito para ser subjugado à vontade de um homem”. (KAWABATA, 2004, p. 60)

Coventry Kersey Dighton Patmore (1823-1893), em 1854, em referência à sua primeira esposa Emily, escreve o poema “Anjo do lar” dando mostras do perfil ideal de mulher como aquela que tem sua vida dedicada aos afazeres domésticos, sendo sempre agradável a todos. Contrariando as expectativas da sociedade, Virginia Woolf, em 1931, ao falar à Sociedade Nacional de Auxílio às Mulheres, intenta descrever o “Anjo do lar” às novas gerações, à luz de Coventry Kersey Dighton Patmore, como um fantasma que a perseguiu no início de sua carreira como escritora. Afirmou, inclusive que toda mulher o carrega consigo e precisou matar o seu fantasma para seguir em seu firme propósito de escritora:

Ela era extremamente simpática. Imensamente encantadora. Totalmente altruísta. Excelente nas difíceis artes do convívio familiar. Sacrificava-se todos os dias. Se o almoço era frango, ela ficava com o pé; se havia ar encanado, era ali que ia se sentar – em suma, seu feitio era nunca ter opinião ou vontade própria, e preferia sempre concordar com as opiniões e vontades dos outros. E acima de tudo – nem preciso dizer – ela era pura. Sua pureza era tida como sua maior beleza – enrubescer era seu grande encanto. (WOOLF, p. 12, 2012)

No Brasil, em 1942, por meio de “Emília”, o compositor Wilson Batista evidencia os valores tradicionais da família. Embora se comporte como um boêmio, por meio do samba citado, dá de deixar de um chefe de família responsável estabelecendo um modelo de mulher perfeita que se dedique ao labor doméstico e tenha, como principal atributo, atender às demandas do marido:

Emília

Wilson Batista e Haroldo Lobo

Quero uma mulher que saiba lavar e cozinhar
Que de manhã cedo me acorde na hora de trabalhar
Só existe uma
E sem ela eu não vivo em paz
Emília, Emília, Emília
Não posso mais

Eu quero uma mulher que saiba lavar e cozinhar...

Ninguém sabe igual a ela preparar o meu café
Não desfazendo das outras, Emília é mulher
Papai do Céu é quem sabe a falta que ela me fez
Emília, Emília, Emília
Não posso mais.

Ainda no início da década de 40, Mario Lago e Ataulfo Alves, através do samba “Ai que saudade da Amélia” dialogavam com Coventry Kersey Dighton Patmore, apresentando uma versão de “Anjo do Lar” traçando, na mesma canção, um paralelo entre a mulher vaidosa e a mulher ideal, exemplificada como “mulher de verdade”:

Ai que saudades da Amélia

Mario Lago e Ataulfo Alves

Nunca vi fazer tanta exigência
Nem fazer o que você me faz
Você não sabe o que é consciência
Nem vê que eu sou um pobre rapaz
Você só pensa em luxo e riqueza
Tudo que você vê você quer
Ai, meu Deus, que saudade da Amélia
Aquilo sim é que era mulher

Às vezes passava fome ao meu lado
E achava bonito não ter o que comer
E quando me via contrariado
Dizia: Meu filho, que se há de fazer
Amélia não tinha a menor vaidade
Amélia é que era mulher de verdade
Amélia não tinha a menor vaidade
Amélia é que era mulher de verdade

Não é difícil entender o pensamento da época quando analisamos os discursos presentes também nas legislações brasileiras. As expectativas em torno da função social da mulher encontram respaldo nas leis que dissertam sobre como deve ser a educação da mulher desde menina.

A educação formal com acesso à escola nem sempre foi um direito feminino. A escolarização oferecida às mulheres, inicialmente, sofria diferenças em relação à educação recebida pelos meninos, refletindo desde sempre as desigualdades entre os gêneros. Assim, se aos homens era concedido o preparado para honrar a nação ou os negócios, a educação feminina tinha outro propósito, mais especificamente resumia-se a um manual de conduta de como se tornar o “anjo do lar”.

Quando inicialmente afirmamos que a mulher é subservente não apenas ao marido como também ao Estado, o fazemos porque em toda a história ele se faz presente, legitimando a soberania do “primeiro sexo” em relação ao “segundo”. No Brasil, as leis previam e estimulavam a permanência da mulher no ambiente doméstico, sendo responsáveis pela conservação da família ou pela ruína desta.

Pensando na preservação da família, Gustavo Capanema (1900-1985) prevê um plano de educação específico para a educação das meninas de 12 a 18 anos de idade, tendo como princípio da grade curricular o ensino doméstico destinado às mulheres oriundas das camadas pobres. De acordo com o projeto do Plano de Educação de 1937 a oferta do ensino contemplaria questões de ordem doméstica geral, preparando as me-

ninas para a vida no lar e para a docência desse sistema. As alunas teriam aulas de português, moral familiar, noções de civildade, matemática elementar, ginástica e canto. O ensino doméstico se dividiria em três categorias: do lar, agrícola e industrial. Embora tal plano não entrasse em vigor, muitas escolas de caráter profissional o adotaram, configurando-se em verdadeiras fábricas de donas de casa.

A total ausência de estímulos para o trabalho remunerado da mulher é prevista na legislação. Ainda em 1939, por meio do Decreto-lei Nº 1.764 em seu artigo 3º inciso VII, o então Presidente da República, Getúlio Vargas, estabelecia que, ao elaborar projetos de lei pertinentes à proteção da família, a comissão deveria: “Assegurar aos pais de família, sem prejuízo das condições de ordem geral, a preferência para o provimento nos empregos públicos e particulares”. Mais uma vez, vemos o gênero masculino sendo privilegiado em relação ao feminino.

Ainda sobre a letra da música que descreve práticas de uma mulher despida de um possível culto à aparência

Amélia não tinha a menor vaidade
Amélia é que era mulher de verdade”.

Na contramão desse padrão valorizado por Mario Lago, Clarice Lispector dedica-se a escrever sobre a mulher. A escritora representa uma importante referência na literatura brasileira, problematizando a figura da mulher ao trazer outras leituras sobre seu gênero. Ainda sobre o discurso presente na letra de “Ai que saudade da Amélia”, analisamos que, embora haja diferentes versões para a criação da música (1941), os autores são categóricos ao afirmar que não se trata de um hino à submissão da mulher. Segundo Ataulfo Alves, “Amélia é compreensão, é ternura, é vida. Ela simboliza a companheira ideal, que luta ao lado do marido, vivendo de acordo com suas possibilidades, sem exigir o que ele não pode dar”. Fato é que,

em 1942, a canção foi tocada nos maiores bailes cariocas, sendo premiada como melhor samba do carnaval do ano corrente.

As práticas discursivas presentes na referida letra, articuladas ao fato da música ter ganhado grande notoriedade, direcionam nossa atenção aos efeitos do enunciado sobre o imaginário das massas, corroborando para a ideia de que a mulher ideal é aquela que atende às expectativas do marido, o importunando o mínimo possível com questões de pouca relevância.

A prática da análise do discurso consiste em um importante exercício do campo da linguística. Ela nos possibilita refletir sobre as produções ideológicas impregnadas nos discursos construídos. Daí nossa opção por tal modalidade da linguística. Entendendo a não obviedade dos enunciados, é importante observar as práticas discursivas, construindo uma perspectiva crítica a respeito das mesmas e não perder de vista, tal como proposto por Michel Foucault (2012), que se referem a “(...) práticas que formam sistematicamente os objetos de que fala (...)” e relacionam-se às questões de poder.

Por esse prisma, ao analisarmos o início da letra podemos observar um perfil de mulher sendo construído na sociedade e criticado pela mesma. O autor busca exaltar com ar saudosista a figura de uma outra mulher que se satisfaz com o mínimo necessário, sendo a companheira ideal capaz de ser solidária às dificuldades do marido. De fato, em nenhum momento podemos identificar, de forma direta, que Amélia era subjugada ao marido, mas sua resignação à condição submetida era evidente e incontestável, sendo inclusive exaltada por seu homem por apresentar tal atributo.

Outra crítica apresentada à letra de Mario Lago (1911-2002) refere-se à ditadura imposta sobre como a mulher deve ser ou se comportar, mais especificamente em como deve ser “a mulher de verdade”. Cumpre destacar que nem uma década separava as criações de “Amélia” (1941) e “Emília” (1942) da

liberação do voto feminino no país (1932), o que levava a crer que o Brasil vinha se reconfigurando em relação à percepção do papel da mulher na sociedade.

Enquanto cantávamos “Ai que Saudade da Amélia” na década de 40, a história da mulher, em escala universal, era marcada por três grandes momentos: Em 1945, por meio da Carta das Nações Unidas, foi estabelecida a igualdade de direitos entre homens e mulheres e em 1949, foram criados os Jogos da Primavera, ou ainda "Olimpíadas Femininas". Neste mesmo ano, Simone Beauvoir publicava o livro *O Segundo Sexo*, no qual analisava a condição feminina, promovendo reflexões sobre as desigualdades existentes entre o masculino e o feminino. Por meio da obra, Simone Beauvoir questiona as relações de poder que inferiorizavam a mulher.

3. *A mulher e a sexualidade*

Recentemente, no Brasil a violação do corpo, em forma de estupro ou outras formas de violência sexual contra a mulher, passou a ser vista como crime hediondo conforme Lei nº. 12.015 de 2009. Até o ano de 1995, o violador que casasse com a sua vítima seria isento de punição. De acordo com o exposto na Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940, percebe-se nitidamente uma despreocupação com o bem-estar físico e emocional da vítima. De acordo com o artigo 107, a punição era extinta diante das seguintes circunstâncias:

- VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes;
- VIII – pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da celebração. (BRASIL, 1940)

Não se tratava, pois de uma penalização pela agressão praticada contra a mulher, mas sobretudo de uma tentativa de se reparar um mal que ia contra os costumes e moral da época em que o decreto foi criado, 1940. Tal período refere-se ao momento histórico em que a legislação e os legisladores se diziam a favor da família, estimulando o casamento entre homens e mulheres. Cumpre ressaltar que, no caso do estupro, a mulher não era consultada a respeito do casamento.

O direito sobre o próprio corpo configura-se como uma das principais bandeiras do movimento feminista, junto a outras grandes reivindicações tal como igualdade de direitos entre homens e mulheres. Muito embora a constituição atual já o sinalize, na prática tais igualdades se traduzem em reais assimetrias. Daí ser tão importante problematizarmos não apenas a questão da sexualidade feminina, mas investigarmos reflexivamente os valores embutidos na opressão praticada sobre a mulher.

Em *A Ordem do Discurso*, Michel Foucault (1999) chama-nos a atenção para a privação do direito à palavra, mais especificamente sobre temas ainda considerados tabu, a exemplo, a sexualidade. O autor relaciona ainda o discurso às relações de poder:

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de *exclusão*. O mais evidente, o mais familiar também, é a *interdição*. Sabe-se que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado, ou exclusivo do sujeito que fala. (...) Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política. (...) Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e o poder. (FOUCAULT, 1999, p. 9-10)

Embora o texto original de Michel Foucault tenha sido produzido no início da década de 1970 no contexto da aula

inaugural do Collège de France, ainda há névoas sobre o assunto, no esforço de manter as mulheres sob rédeas masculinas. A exemplo, temas como o aborto no Brasil e em várias partes do globo, seguem colocados a segundo plano negligenciando o fato de milhares de mulheres se submeterem a procedimentos clandestinos expondo suas vidas. As clínicas alternativas não apresentam métodos adequados para o procedimento e acabam por deixar graves sequelas no corpo da mulher ou mesmo levam-na a óbito. De acordo com os defensores da legalização, trata-se de um assunto pertinente a políticas públicas para mulheres, uma vez que as mesmas são submetidas à locais precários, que não oferecem condições ideais de higiene. A ausência de tais políticas voltadas para saúde e bem-estar da mulher, somada a interesses de outra ordem, lhe negam o direito de optar por uma laqueadura ou mesmo ter acesso a métodos contraceptivos. Importante pensar que o aborto envolve leituras ainda mais aprofundadas a fim de não incorreremos no erro de apresentarmos justificativas rasas e superficiais para sua legalização.

Diferente do que acontece no Senado, a discussão em torno da legalização do aborto tem sido recorrente assunto nas mídias e pauta do movimento feminista. Defendido por parte da sociedade com a justificativa de que a mulher deve ter o direito de decidir sobre seu próprio corpo, militantes do movimento esbarram em fortes argumentos de que tal procedimento depõe contra a vida humana.

O controle sobre o corpo e desejo femininos é de longa data. Historicamente, a guarda da virgindade feminina até o casamento, consistia numa das maiores ditaduras da sociedade e da Igreja sobre o corpo da mulher. Entretanto, não é a única forma de contenção de sua libido, uma vez que, mesmo casada, não poderia expressar prazer sob o risco de ser considerada endemoniada. Espasmos, gemidos, uivos ou orgasmos poderiam ser facilmente interpretados como intervenção do demo.

O prazer feminino foi perseguido e demonizado, não competindo às mulheres de bem o direito de senti-lo. As lésbicas são penalizadas por renegarem a principal atribuição da fêmea: a reprodução, a procriação da espécie humana. A esse respeito, o grande marco da luta da mulher pelo direito de decidir a hora de gerar filhos consiste na invenção da pílula anti-concepcional. O advento da pílula decretava que as pessoas poderiam fazer uso do sexo apenas pelo prazer e não meramente para fins reprodutivos. Embora a Igreja a condenasse, a pílula passou a ser um divisor de águas na história da liberdade sexual das mulheres.

Entre os anos de 1978 e 1979, Chico Buarque compõem a letra da música “Folhetim” que reflete a imagem de uma mulher liberta de censuras em busca dos prazeres do corpo.

Folhetim

Chico Buarque de Holanda

Se acaso me quiseres
Sou dessas mulheres
Que só dizem sim
Por uma coisa à toa
Uma noitada boa
Um cinema, um botequim

E eu te farei as vontades
Direi meias verdades
Sempre à meia luz
E te farei, vaidoso, supor
Que és o maior e que me possuis

E, se tiveres renda
Aceito uma prenda
Qualquer coisa assim
Como uma pedra falsa
Um sonho de valsa
Ou um corte de cetim

Mas na manhã seguinte
Não conta até vinte
Te afasta de mim
Pois já não vales nada
És página virada
Descartada do meu folhetim

A letra fora criada para a peça “Ópera do Malandro”, também de autoria de Chico Buarque, cuja história fora construída a partir do tripé jogatina-contrabando-prostituição. A música apresenta um contrato muito atraente, propondo ao homem “uma noitada boa, um cinema, um botequim”, garantindo-lhe total ausência de compromisso “na manhã seguinte (...) és página virada, descartada do meu folhetim”. O eu-lírico assume a postura assumida pelo “primeiro sexo” descartando-o após a noite de prazeres.

A canção na voz de Gal Costa ganha o apreço do grande público, tornando-se famosa também por ser tema de teledramatúrgias acessíveis à massa. Por vezes, o eu-lírico é visto como uma mulher liberta de censuras e privações “Sou dessas mulheres que só dizem sim” e das amarras que a sociedade impõe ao seu corpo e ao seu sexo, uma mulher comprometida em satisfazer-se em nome de um prazer historicamente autorizado aos homens. No trecho

E, se tiveres renda
Aceito uma prenda
Qualquer coisa assim
Como uma pedra falsa
Um sonho de valsa
Ou um corte de cetim

não observamos um pedido ou algo que condicione o sexo a uma forma de pagamento. Se por vezes a fala do eu-lírico remete à possibilidade de se tratar de uma prostituta, questionamo-nos por que não ser possível referir-se apenas a uma mulher, não profissional do sexo, que se deleita de forma descomprometida?

O objetivo da menção à letra de “Folhetim” não consiste em definir se o eu-lírico falava de uma prostituta ou não. Interessante-nos, nessa análise, o comportamento da mulher, independente da possibilidade de que esta se disponha à satisfação pessoal com tamanha destreza e liberdade a não ser que o faça enquanto “mulher da vida”.

Na contramão da histórica representação social feminina, a mulher pensada e subjugada pelo outro, a letra da música “Desconstruindo a Amélia” de autoria de Pitty e Martin Mendonça traça um perfil contemporâneo da mulher que consciente da sua autonomia e potência assume a autoria dos seus próprios passos:

Desconstruindo a Amélia

Pitty e Martin Mendonça

Já é tarde, tudo está certo
Cada coisa posta em seu lugar
Filho dorme, ela arruma o uniforme
Tudo pronto pra quando despertar

Disfarça e segue em frente
Todo dia até cansar (Uhu!)
E eis que de repente ela resolve então mudar
Vira a mesa, assume o jogo
Faz questão de se cuidar (Uhu!)
Nem serve, nem objeto
Já não quer ser o outro
Hoje ela é um também

O ensejo a fez tão prendada
Ela foi educada pra cuidar e servir
De costume, esquecia-se dela
Sempre a última a sair

A despeito de tanto mestrado
Ganha menos que o namorado
E não entende porque
Tem talento de equilibrista
Ela é muita, se você quer saber
Hoje aos 30 é melhor que aos 18
Nem Balzac poderia prever
Depois do lar, do trabalho e dos filhos
Ainda vai pra *night* ferver

Em “Desconstruindo a Amélia” analisamos a busca pela desnaturalização das relações de poder entre os gêneros. Sem a licença da Zpalavra, a mulher vem anunciar ao mundo que deixa de ser plateia para ser ator social. Nem coadjuvante, nem papel principal. Nem Amélia, nem Emília. Nesse contexto, a música também se revelou como um importante veículo para a manifestação de discursos outros.

O compromisso com afazeres domésticos, tão bem descrito na letra, culturalmente faz parte da rotina feminina. São as mulheres que em sua maioria se dedicam aos trabalhos da casa, despendendo mais tempo do que os homens. De acordo com pesquisas realizadas pelo IPEA: “Cerca de 50% dos homens realizam afazeres domésticos, ao passo que entre as mulheres esse percentual fica em torno de 90%”. (BRASIL, 2012) Além de tudo, as atividades domésticas continuam como uma prática de desprestígio, pouco valorizada pela sociedade.

A ida dos homens para as I e II Guerras Mundiais fez com que muitas mulheres passassem a assumir os negócios da família, movimentando, assim, a economia local. As mudanças oriundas da Revolução Industrial e, posteriormente, a consolidação do capitalismo possibilitaram às mulheres entrarem nas fábricas e indústrias contribuindo com sua mão de obra. Tal mudança não necessariamente veio acompanhada de melhorias na qualidade de vida da mulher, uma vez que as mesmas eram submetidas a péssimas condições de trabalho, muitas horas de labor e salários mais baixos que o dos homens. Acrescenta-se

a esta situação o fato das mesmas exercerem dupla jornada: a de operária e dona do lar.

Dois dos fatores podem ser responsabilizados pela permanência e crescimento da mulher no mercado de trabalho. O primeiro deles, certamente, diz respeito ao advento e liberação do uso da pílula e com ele um maior controle da fecundidade, e ainda aumento da escolarização da mulher. Este, por sua vez, vem contribuindo para o aumento da renda das mulheres e, conseqüentemente, para sua independência financeira. Muito embora as mulheres apresentem maior escolaridade em relação aos homens, as disparidades salariais ainda se fazem atuantes, denunciando os processos desiguais presentes nas relações de gênero.

De acordo com os dados levantados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE entre os anos 2000 e 2010, foi constatado que houve um considerável aumento da escolaridade das mulheres em relação a dos homens:

As estatísticas evidenciam que, no ensino médio, houve aumento da frequência escolar feminina de 9,8% em relação à masculina no período considerado. A taxa feminina foi de 52,2%, para uma taxa masculina de 42,4%. (...) Constatou-se também um contingente maior de mulheres entre os universitários de 18 a 24 anos no nível superior, em 2010. Elas representavam 57,1% do total de estudantes na faixa etária. Conseqüentemente, o nível educacional das mulheres é maior do que o dos homens na faixa etária dos 25 anos ou mais. Outro fator importante para a elevação do nível de escolaridade das mulheres foi a redução na proporção de adolescentes (15 a 19 anos) com filhos. Este caiu na década, de 14,8% para 11,8%. (BRASIL, 2014)

Embora tenha havido melhoria no nível de instrução das mulheres em relação ao dos homens, o mesmo não pode se dizer em relação aos rendimentos. De acordo com o IBGE do ano de 2010, o “Salário médio de admissão está 5,29% maior, mas diferença entre homem e mulher ainda é grande. Enquanto os homens ganham R\$ 1.063,20, em média, as mulheres recebem R\$ 917,03” (BRASIL, 2012).

Ao analisarmos a cronologia do direito feminino, observamos que, em 1951, a Organização Internacional do Trabalho aprovou a igualdade de remuneração entre trabalho masculino e feminino para função igual. Mais de meio século se passou e tais disparidades ainda podem ser observadas tal como citado na canção “A despeito de tanto mestrado/ Ganha menos que o namorado/E não entende porque”.

Até o ano de 1962, a mulher casada precisava do aval do marido para o exercício da função remunerada. Conforme consta no Estatuto da Mulher Casada, Lei Nº 4.121, assinada pelo então presidente João Goulart, a mulher passou a dispor livremente do produto do seu trabalho.

Como se vê, a inserção da mulher no mercado de trabalho de forma legal esbarrou em muitos obstáculos. Cumpre lembrar que as mulheres das classes pobres e oprimidas sempre trabalharam fora. Desde o Brasil colonial, temos notícias das mulheres que trabalhavam nas casas dos donos de engenhos, prestando-lhes serviços domésticos não remunerados, engrossando as estatísticas da escravidão no país. Mesmo antes do amparo legal ao trabalho feminino, muitas mulheres pobres cosiam roupas ou as lavavam em troca de alguma remuneração.

4. Considerações finais

Os discursos, por assim dizer, são resultado do contexto político e social no qual o autor encontra-se inserido. Sua produção, seu texto refletem os ranços/avanços da sociedade, bem como suas mazelas. A análise dos discursos presentes nas letras de músicas revela a construção ideológica, conforme a temporalidade nas quais foram produzidas, sobre as mulheres, seu papel social e também sobre seu sexo e sexualidade.

Se é verdade que o modelo de sociedade industrial e capitalista gerou novas atribuições às mulheres, também é ver-

dade que esse mesmo modelo de sociedade vem interferindo na construção social da mulher por meio dos discursos impregnados nas letras de música, objeto das nossas análises, nas legislações e literatura. A sua ascensão no mercado de trabalho vem fazendo com que ela faça opções outras tais como casar e ter filhos (um, ou dois) mais tarde ou mesmo não casar e não ter filhos e ainda ter filhos sem casar.

Não abrir mão da maternidade e do casamento também faz parte do cotidiano de muitas mulheres. Conciliar essas múltiplas experiências como estudante, profissional, esposa, mãe, dona de casa tem sido o grande desafio da mulher contemporânea, uma verdadeira “equilibrista”.

O exercício da análise dos discursos realizada no presente estudo evidenciou que a música, como um importante veículo de comunicação às grandes massas, por vezes imprimiu à mulher um valor de subserviência ao homem. Pensando ainda na capacidade de comunicação assumida pela música, compositores mais contemporâneos também se utilizaram dessa importante ferramenta para elucidar características de uma mulher mais consciente de si e senhora de suas ações.

Nesse íterim, consideramos que o discurso foi utilizado como instrumento de denúncia das assimetrias de gênero e também como ferramenta de luta na busca por relações mais simétricas entre homem e mulher. Contudo, como pontuado por Michel Foucault, “Em todo caso, uma coisa ao menos deve ser sublinhada: a análise do discurso, assim entendida, não desvenda a universalidade de um sentido” (FOUCAULT, 1999, p. 70). Assim, entendemos tratar-se de considerações e interpretações sobre os discursos analisados e não propriamente sobre suas verdades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTMAN, Max. *Hoje na história: começa a ser vendida a primeira pílula anticoncepcional*. São Paulo, 2013. Disponível em:

<<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/historia/28670/hoje+na+historia+1960+%96+comeca+a+ser+vendida+a+primeira+pilula+anticoncepcional+.shtml>>. Acesso em: 27-07-2015.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BELÉM, Euler de França. A História da criação da música “Amélia” por Mario Lago e Ataulfo Alves. *Jornal Opção*, ed. 2075. Disponível em:

<<http://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/a-historia-da-criacao-da-musica-amelia-por-mario-lago-e-ataulfo-alves-33004>>. Acesso em: 26-07-2015.

BRASIL. *Decreto Lei 1.764, de 10 de novembro de 1939*. Câmara Legislativa Brasileira. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1764-10-novembro-1939-411509-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30-07-2015.

_____. Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10627547/artigo-107-do-decreto-lei-n-2848-de07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso em: 30-07-2015.

_____. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. *Diário Oficial da União*, ano 1932, p. 3385, fev. 1932. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 26-07-2015.

_____. LEI Nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Brasília, 7 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112015.htm Acesso em 26/07/2015>.

_____. Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, de 3/9/62. Disponível em:

<<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1962/4121.htm>>. Acesso em: 27-07-2015.

BUARQUE, Chico. *Folhetim*. Intérprete: Gal Costa in Ópera do Malandro. Rio de Janeiro: Universal, 1978. Faixa 10. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/chico-buarque/folhetim.html>>. Acesso em: 31-07-2015.

DUARTE, Constância Lima. ASSIS, Eduardo de; BEZERRA, Patrícia da Costa. (Orgs.) *Gênero e representação na literatura brasileira*. Belo Horizonte: Pós-graduação em Letras e Estudos Literários/UFMG, 2002.

GALEANO, Eduardo. *De pernas pro ar*. A escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: L&PM, 2005.

FARIA, Lia. *Ideologia e utopia nos anos 60*: Um olhar feminino. Rio de Janeiro: Eduerj, 1997.

FOLHETIM. In: *Análise de letras de Chico Buarque*. Disponível em: <<http://analisedeletras.com.br/chico-buarque/folhetim>>. Acesso em: 31-07-2015.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 5ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

KAWABATA, Yasunari. *A casa das belas adormecidas*. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

LAGO, Mario; ALVES, Ataulfo. Ai que saudade da Amélia. Intérprete: Ataulfo Alves. In: ____; _____. *90 Anos*. Rio de Janeiro: Revivendo músicas, 2003. Faixa 14. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/mario-lago/ai-que-saudades-da-amelia.html#ixzz3h2N6Ee8m>>. Acesso em: 26-07-2015.

MARTIN. PITY. *Desconstruindo Amélia*. Intérprete: Pitty in A Trupe Delirante no Circo Voador. Rio de Janeiro: Deck Disc, 1997. Faixa 3. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/pitty/desconstruindo-amelia.html>>. Acesso em: 26-07-2015.

NAÇÕES Unidas. *Carta das Nações Unidas*, de 26/06/1945. São Francisco. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/onu-carta.html>>. Acesso em: 27-07-2015.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho. *Igualdade de remuneração de homens e mulheres trabalhadores por trabalho de igual valor*, 1951. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/node/445>>. Acesso em: 28-07-2015.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação e realidade*. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOIHET, Raquel. História, mulheres, gênero: Contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma (org.). *Gênero e ciências humanas: Desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Record Rosa dos tempos, 1997, p. 95-114.

WOOLF, Virginia. *Profissões para mulheres e outros artigos feministas*. Trad.: Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM, 2012.